



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 3474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações..... 02 a 05.



Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: RODRIGO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.833.339/0001-83, com sede na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 435, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000

1. – DO OBJETO

1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos produtos referenciados no Contrato de Nº 012/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, para fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o fornecimento dos produtos descritos no lote 06.

2.– VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. – O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do lote 06, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 110.625,00 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e RODRIGO GOMES DA SILVA - ME – pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 157/2021, firmado com a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Rio de Contas, 12 de agosto de 2022.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 157/2021, assinado em 16 de abril de 2021, para licenciamento de software de gestão de central de compras e almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 157/2021 ora aditivado até 16 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e - ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME – pela contratada.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, assinado em 13 de agosto de 2020.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. O contrato 356/2020 ora aditivado, terá vigência até 14 de dezembro de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2022

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME – pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Bairro Centro, Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000.

1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia para revitalização da pista de caminhada da entrada da cidade de Rio de Contas - Ba, de acordo com o plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº 025/2021, celebrado com Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Rio de Contas, Bahia, assinado em 14 de fevereiro de 2022.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 109/2022 ora aditivado, até 15 de fevereiro de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP – pela contratada.